

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br**DESPACHO DECISÓRIO Nº 53/2020/PROGEP/REITO**

Processo nº 23117.091728/2019-49

Interessado: Faculdade de Medicina Veterinária

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a sentença proferida no processo judicial n. 1012179-54.2019.4.01.3803, decide **CANCELAR** o concurso público regido pelo Edital PROGEP nº 177/2019.

Encaminhe-se uma cópia deste à Faculdade de Medicina Veterinária, para conhecimento, e à Diretoria de Processos Seletivos (DIRPS) para providências quanto à restituição da taxa de inscrição aos candidatos.

MARCIO MAGNO COSTA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Portaria R UFU nº 095/2017



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 03/07/2020, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2118783** e o código CRC **76000164**.